



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí - PI - Fone: (89) 3527 0015

E - Mail: [pmbrejo@gurgueia.com.br](mailto:pmbrejo@gurgueia.com.br)

## DECRETO Nº 24/2009, de 20 de julho de 2009.

*Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que específica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº 4-2.742, fls. 65, Livro nº 2 "P" do Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na Data São Gonçalo, município de Brejo do Piauí, na localidade "mundo novo II", de propriedade de **JOSÉ BORGES DE SOUSA**, na quantidade de 50mx50m, (cinquenta metros de frente por cinquenta metros de fundos) e que limita com o imóvel do próprio expropriado.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação e implementação de um poço tubular.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art. 4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí,  
aos 20 de julho de 2009.



O PROGRESSO COMEÇA AQUI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí - PI - Fone: (89) 3527 0015

E - Mail: [pmbrejo@gurqueia.com.br](mailto:pmbrejo@gurqueia.com.br)

EDSON RIBEIRO COSTA

**Prefeito Municipal**

*Declaro, para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.  
Brejo do Piauí (PI), 20 de julho de 2009.*

**GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

*Secretária de administração e finanças*